



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Edifício-Sede, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.836-900, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios, Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, e pelo seu Gerente de Departamento de Negócio para Governo Estadual e Municipal, Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, 3.221-43, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2485/2018**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 014/2018**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, que versa sobre contratação de prestação de serviços de processamento de dados pela CONTRATADA, que consiste na disponibilização de acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil – RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, por meio eletrônico, fazendo uso da *Web Service* - INFOCONV-WS.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quinta do mencionado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, contados de **18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023**, com amparo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 014/2018**, independentemente da transcrição, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 11 de maio de 2022.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**  
Secretária-Geral Administrativa e Financeira  
**CONTRATANTE**

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020

**Jacimar Gomes Ferreira**  
Superintendente de Relacionamento com  
Clientes - Novos Negócios  
**CONTRATADA**

**Anderson Roberto Germano**  
Gerente de Departamento de Negócio  
para Governo Estadual e  
Municipal  
**CONTRATADA**

